



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 018 de 2025

Nomeia os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2025-2026, na forma do disposto nos Artigos 64 e seguintes do Regimento Interno, e dá outras providências.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no Art. 23, IV, "a", c/c o Art. 64 da Resolução nº 060, de 16 de dezembro de 1991 (Regimento Interno),

Considerando a estrita observância pelas lideranças da representação proporcional partidária, em conformidade com os Arts, 59 e 60 do Regimento Interno e § 4º, do Art. 37 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, ainda, o observado no Art. 65 e seus parágrafos, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma indicada pelas lideranças dos partidos que integram esta Casa de Leis para comporem as Comissões Permanentes para o Biênio 2025-2026, elencadas no Art. 70 do Regimento Interno, os seguintes membros:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli - REPUBLICANOS

Vice-Presidente: Vereadora Priscila Aparecida Adabo - PP

Secretária: Vereadora Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos - PSD

II – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

Presidente: Vereador Jorge Luiz de Souza - Republicanos

Vice – Presidente: Vereadora Geruza Melo do Nascimento Reis - PP

Secretário: Vereador Rafael da Silva Blanco - Cidadania

III – COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E TRANSPORTES

Presidente: Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli - REPUBLICANOS

Vice – Presidente: Vereador José Muniz – MDB

Secretário: Vereadora Geruza Melo do Nascimento Reis - PP



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

IV – COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO

Presidente: Vereador José Muniz – MDB

Vice – Presidente: Vereador Elcio Shiyoiti Hirano – Podemos

Secretário: Claudio Roberto Anastacio - PP

V – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO:

Presidente: Vereador Rafael da Silva Blanco - Cidadania

Vice – Presidente: Vereadora Priscila Aparecida Adabo - PP

Secretário: Vereadora Maria das Graças Hansen Albaran Dos Santos - PSD

VI – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

Presidente: Vereadora Ana Paula Espina Souza Muniz - Podemos

Vice – Presidente: Vereador Jorge Luiz de Souza - Republicanos

Secretário: Vereador Cristiano José Cecon - MDB

VII – COMISSÃO PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS:

Presidente: Vereador Claudio Roberto Anastacio - PP

Vice – Presidente: Vereadora Ana Paula Espina Souza Muniz - Podemos

Secretário: Vereador Jorge Luiz de Souza - Republicanos

Art. 2º - Em conformidade com o Art. 53 do Regimento Interno, foram indicados os seguintes líderes de Partido:

Representante PSD – Partido Social Democrático

Vereadora Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Líder: Vereador José Muniz

Representante CIDADANIA

Vereador Rafael da Silva Blanco

Republicanos

Líder: Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli

Vice-Líder: Vereador Jorge Luiz de Souza

PODEMOS

Líder: Vereadora Ana Paula Espina Souza Muniz

Vice-Líder: Vereador Elcio Shiyoiti Hirano

PP – Partido Progressista

Líder: Vereadora Geruza Melo do Nascimento Reis

Vice-Líder: Vereadora Priscila Aparecida Adabo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 3º - De comum acordo com os Presidentes das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes, de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo, de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, de Segurança Pública, Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania e de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas, as reuniões de Comissões acontecerão, preferencialmente, todas às quartas-feiras, no período das 15h00 às 17h00 horas, nesta Casa de Leis, desde que haja matéria para apreciação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2025.


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral